



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE:

LEI Nº ..... DE ..... DE ..... DE 2016  
*Autoriza a abertura de  
Crédito Especial no valor de  
R\$ 255.000,00– SMCEL.*

F.F, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R\$ 255.000,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2014/2017, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2016, no programa “0171 – Esporte e Lazer pra Valer”, na ação “3.661– Construção Ginásio Escola Pacheco Prates”, com os elementos de despesa abaixo relacionados, para aplicação junto a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, como segue:

**Crédito Especial:**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>    | <u>VALOR</u>      | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|---------------------|-------------------|----------------|
| 13.01.27.812.0171.3661 | 3449051         | Obras e Instalações | 249.600,00        | 1237*          |
| 13.01.27.812.0171.3661 | 3449051         | Obras e Instalações | 5.400,00          | 0001*          |
| <b>Total .....</b>     |                 |                     | <b>255.000,00</b> |                |

(\*) Recurso 1237 – Conv. 706721/2014

(\*) Recurso Livre 0001 - Livre

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, o crédito financeiro a ser efetuado na conta corrente nº 006.00647051-8, da agência 0505-3 da Caixa Econômica Federal de Santana do Livramento no valor de R\$ 249.600,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

**Redução:**

| <u>DOTAÇÃO</u>         | <u>ELEMENTO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u>         | <u>VALOR</u> | <u>Cód. Red.</u> | <u>Recurso</u> |
|------------------------|-----------------|--------------------------|--------------|------------------|----------------|
| 29.01.28.846.9999.9999 | 999999          | Reserva de Contingências | 5.400,00     | 1830-9           | 0001*          |

(\*) Recurso Livre 0001 – Livre

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, ..... de ..... de 2.016.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Secretário M. de Administração

**PM-059/2016**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

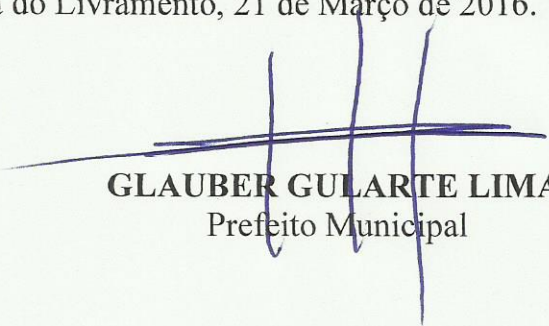
**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o Projeto de Lei que ***“Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 255.000,00 – SMCEL”***.

Solicitamos a inclusão orçamentária conforme acima exposto, a fim de possibilitar que a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer possa dar prosseguimento ao estabelecido no Contrato de Repasse nº 806721/2014/ME/Caixa, efetuado com a União através do Ministério dos Esportes e representados pela Caixa Econômica Federal, para efetuar a construção de um ginásio poliesportivo coberto na Escola Pacheco Prates.

Por todo o exposto, e principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente PL para apreciação desse Legislativo Municipal, esperando a aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 21 de Março de 2016.

  
**GLAUBER GULARTE LIMA**  
Prefeito Municipal